

PROCESSO N°
54/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
09



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/14

Concede Título de Cidadania ao Senhor "Laércio Antonio Barbieri"

Autor: de Osvair Antunes da Silva

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014
autuo o P.D.L. nº 11/14 em frente.

Eu,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "mjt".

, subscrevi

DL. 30/11/14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

12/14

Concede Título de Cidadania ao

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 1469 L. N. 33 Fis. 138
Recebido em 04/08/2014

mj
FUNCIONARIO

C.M.LEME	
Pr 54114	Fis 02
mj	

Senhor "LAÉRCIO ANTONIO BARBIERI"

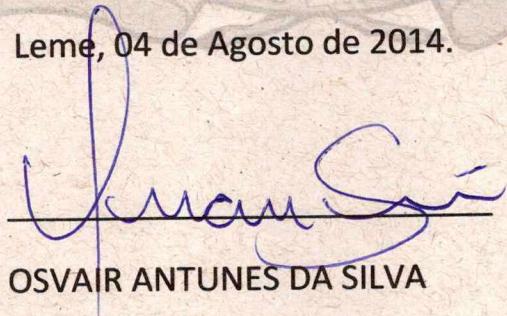
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **LAÉRCIO ANTONIO BARBIERI**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de Agosto de 2014.


OSVALDO ANTUNES DA SILVA

Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 54

fls 09, do Registro de Processos nº 06

Leme, 04 de agosto de 20 14

uncionário MJ



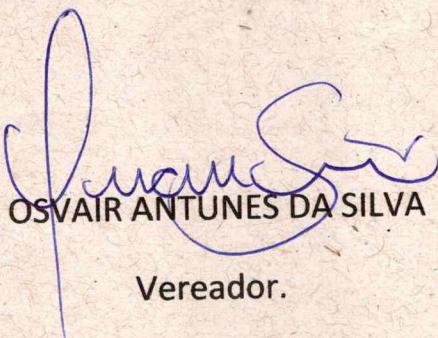
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 54/14 Fis 03
mG

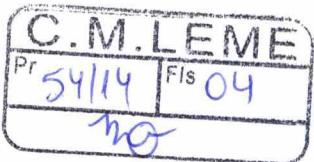
JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Decreto Legislativo a esta Casa de Leis, para concessão de Título de Cidadão Lemense ao Sr. LAÉRCIO ANTONIO BARBIERI, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Lemense, na área social, por exemplo, recebeu o certificado de Amigo da Polícia, bem como na Presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de Leme, onde exerce atividades há mais de 08 anos.

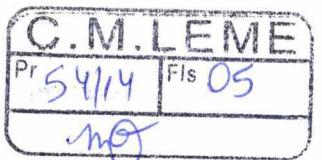
Leme(SP), 04 de Agosto de 2014.


OSVALDO ANTUNES DA SILVA

Vereador.



LAÉRCIO ANTONIO BARBIERI, casou-se em 1990 com Francisca Célia da Silva Barbieri, sendo seus filhos Laércio Henrique da Silva Barbieri e Ana Paula Barbieri, nascido em São Paulo, capital, mudou-se para Leme na década de 80, juntamente com sua família, ainda menino, trabalhando desde muito cedo. Formou-se em Direito, fez dezenas de cursos, aproveitando-se do sistema de acessibilidade à educação, via na sua qualificação técnica uma forma de poder conquistar um bem que além de valorizar seu trabalho, o engrandeceria para sempre, seu conhecimento. Trabalhando há mais de 24 anos no setor metalúrgico, atuou, residindo em Leme, em empresas nas cidades de Rio Claro, Araras e em grandes e conceituadas empresas da cidade de Leme, tais como Mecânica Bonfante. Em meados do ano de 2000, ingressou na atuação sindical, pois via ali uma forma de poder dedicar-se para conquistar melhores condições para a categoria, sempre com o ideal de coibir injustiças, desigualdades, tendo como norte, o pensamento de que as pessoas de honra, deveriam ter seus trabalhos respeitados com uma qualidade de vida melhor para si e suas famílias. Foi então que liderou a independência do Sindicato de Leme, que até então era extensão de base da vizinha cidade de Araras, tendo em vista que o setor metalúrgico de Leme já havia crescido a ponto de possuir o seu próprio Sindicato. Foi então que, em 2006 conseguiu, junto com sua diretoria, fundar o Sindicato dos Metalúrgicos de Leme, que apesar do receio e até resistência dos trabalhadores e empresários, vem desempenhando o seu papel no amparo ao trabalhador, e por ter seu trabalho focado no dialogo, eficiência e transparência, foi conquistando benefícios e, consequentemente, vem tendo seu trabalho reconhecido. Laércio vê em seu dialogo a forma principal que baseia a atuação sindical da sua gestão, e também busca colaborar com o crescimento do município e de sua população através de ações do Sindicato. Apoia projetos de combate à violência, uso de drogas, como ações da Polícia Militar / Proerd, liderança para colaboração em recursos para entidades que protegem a nossa população (patrocínio do alambrado na sede da Quarta CIA da PM, projeto Futsal feminino, etc.) valorização da mão de obra local, acesso ao ensino e qualificação profissional (parcerias para realização de cursos com valores acessíveis), manutenção e geração de empregos, tendo em vista que também fora presidente da Comissão



Municipal de Emprego, e fora ainda nomeado Secretário do Trabalho e Emprego, cuja secretaria fundada em 2012, teve inicio com sua administração, na qual foi feito um ótimo trabalho, sempre pensando na melhoria das condições de trabalho e qualificação profissional dos cidadãos lemenses. Pelo seu memorável desempenho de todas as suas atividades e conquistas, recebeu o certificado de "AMIGO DA POLÍCIA", em 15 de Outubro de 2010, pela Policia Militar Lemense, e Título de "Honra ao Mérito" pelo Rotary Clube homenagem ao profissional do ano 2011/2012. Pretende poder colaborar ainda mais com o povo de Leme, acreditando poder servir e ajudar ainda mais a sua cidade e seu povo.

A Assessoria Legislativa
para parecer em 04/08/14

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 24 de abril de 2014
maço juntada a estes autos do
parecer jurídico
Funcionário mQ



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Pr 54114	Fls 06
m9	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/14

EMENTA: Concede Título de cidadania ao Senhor "Laércio Antônio Barbieri".

AUTORIA: Ver. Osvair Antunes da Silva

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

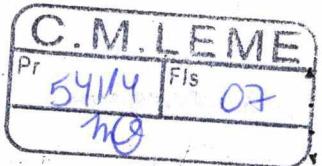
Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 24 de abril de 2.014

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jurídico

Talão N.º _____

ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL
MYRIAN VIVIANI
OFICIAL MAIOR
DINORAH DE MELLO LEMOS
ESCREVENTE HABILITADA
8.º SUBDISTRITO - SANTANA - S. PAULO

Pág. Nº 091



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO



SÃO PAULO

8.º Subdistrito - Santana - do Distrito, de São Paulo, do Município, Térmo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 108

Telefone 298-4127

São Paulo

ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

MYRIAN VIVIANI

OFICIAL MAIOR

FLAUZINA PAGLIARINI PAGOTTO
Escrivente Autorizada

DINORAH DE MELLO LEMOS
MARIA JOSÉ CARDOSO GARCIA
Escriventes Habilidades

NASCIMENTO (N.º 123.491)

CERTIFICO que à fls. 19, digo 145, livro n.º 195 de registro de nascimentos, foi feito hoje o assento de Laercio Antonio Barbieri

nascido o dia 8 de abril de 1971 às 4,50 horas
à na Maternidade Santa Adelaide dêste 8.º subdistrito

do sexo masculino de côr branca

filho de Adolfo Barbo, digo, de Adolfo Barbieri

e de Dona Izabel Antonia Barbieri

sendo avós paternos José Barbieri

e Dona Lucinda Alves Barbieri

e maternos Heleodoro José da Silva

e Dona Ana de Paula Lima

foi declarante o pai

Observações: -

Esta certidão 1.ª via extraída do livro-talão, está isenta de selos (Decreto 4857, artigo 31)

O referido é verdade e dou fé.

8.º Subdistrito - Santana, São Paulo, 17 de abril

de 1971

0 Escrivão

Dinorah de Mello

AUTENTICACAO

Caráterio de Nossos e Negócio COMARCA DE LEME
Rua Jóao Pesssoa, 251 - 18610 - Bento de S. Paulo
de que dou fôrme, 10 OUT 1991

Autentico a presente escrita representativa extrair das mesmas noivas, a qual constaria com o original,

Leme, 10 OUT 1991

(cunhas e IPESP)

verba

Boli. S. Roque Dominguinhos da Silva Ribeiro
 Faílma Ad. da Silva Ribeiro
 Oficial Motor
 Laserjet Select Phaser
 Book, Autorizada
 Lápis, Autografado NCS



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 54114 Fls 08
m@

Ao Expediente

04 / 08 / 2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 04 / 08 / 14

VISTA

Em 05 de agosto de 20 14

Com vista as comissões

Funcionário m@

JUNTADA

m 07 de agosto de 20 14

acôjuntada a estes autos do

parecer das comissões.

Funcionário m@



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2009

12/2014

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao
"Sr. Laércio Antonio Barbieri".

AUTORIA : Vereador Ademir Albano Lopes

C M L E M E	
54114	Fis 09
mg	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Osvaldo Antunes da Silva, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. Laércio Antonio Barbieri pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação é FAVORÁVEL a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a Comissão a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural da Capital de São Paulo, chegou em nossa cidade na década de 80, juntamente com sua família e aqui permanecendo até os dias de hoje, sempre com uma atuação marcante no seio da nossa comunidade, principalmente na atuação sindical



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



apoioando projetos sociais e, ainda, atuou como Secretário na Pasta Municipal do Trabalho e Emprego

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 07 de agosto de 2014.

Pela Comissão de C.J.R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Lani
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Demétrio
Vice-Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

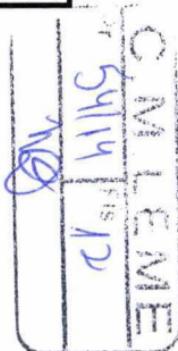

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

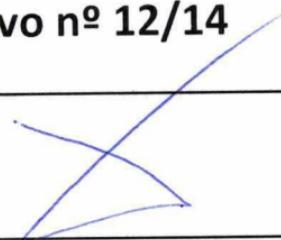
~~Presidente~~



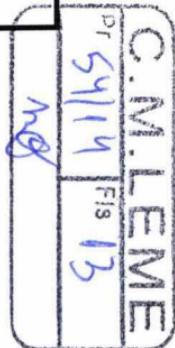
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL

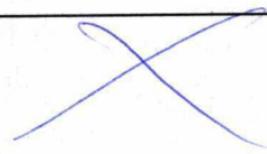
CONTRÁRIO



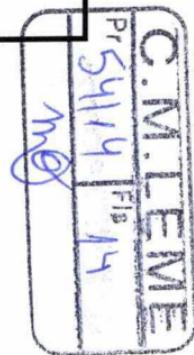

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

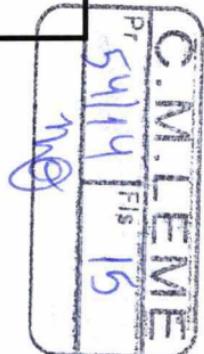

Presidente



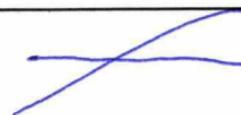
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

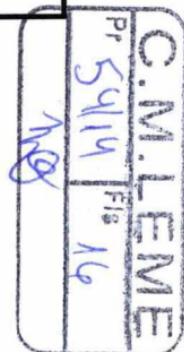
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente



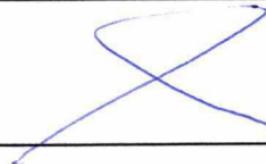
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

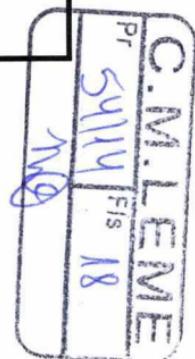

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente



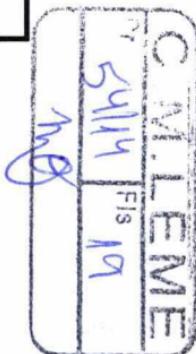
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

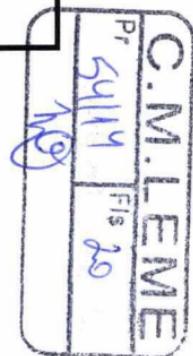
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

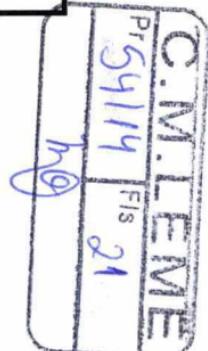

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

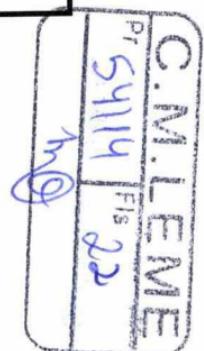
~~Presidente~~



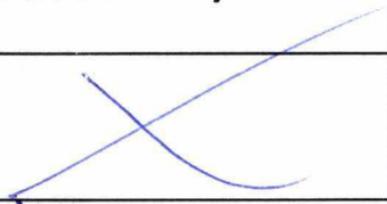
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

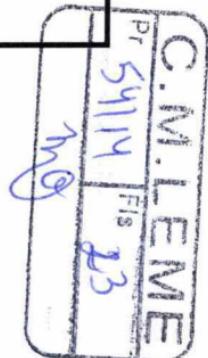

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

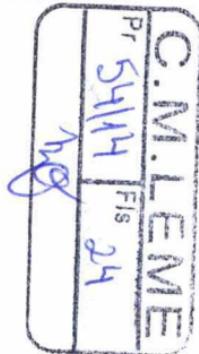

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente



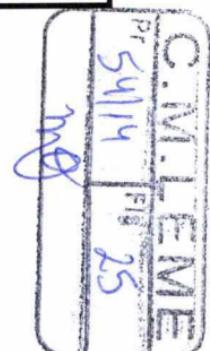
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL

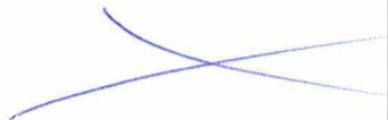
CONTRÁRIO



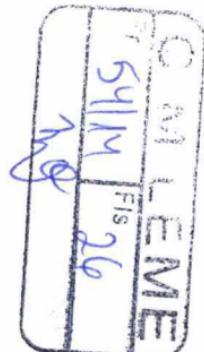
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


Presidente

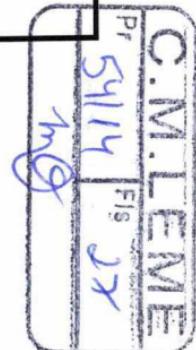


Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

11/08/2014

PRESIDENTE

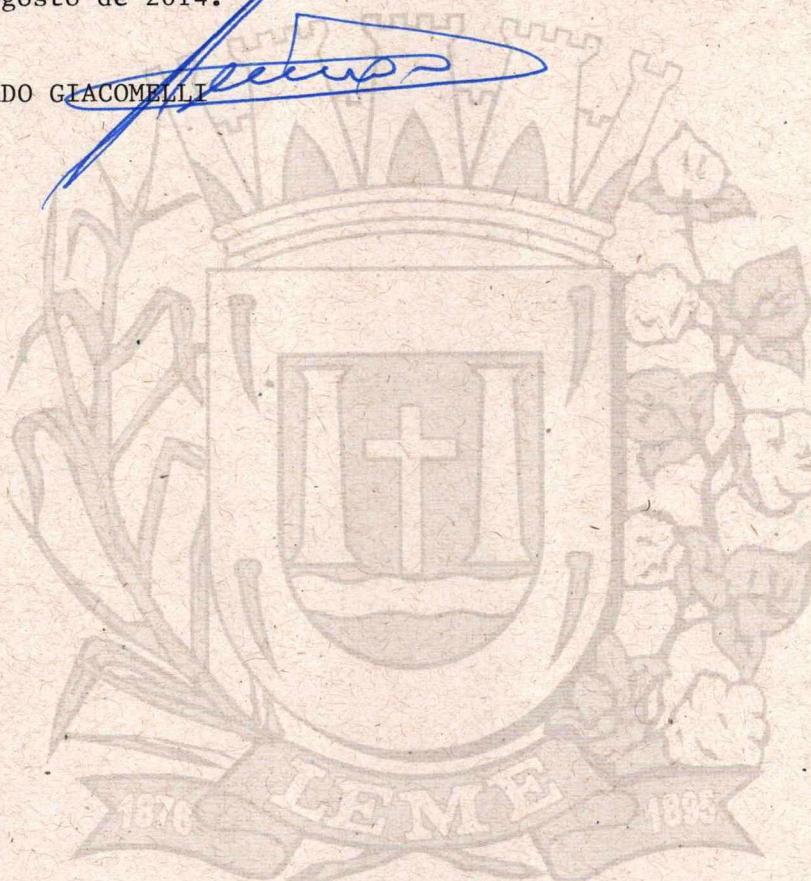
C.M.LEME	
Pr 54/14	Fls 28
Hag	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/14, aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (um) contrário, em votação secreta.

Em 11 de agosto de 2014.

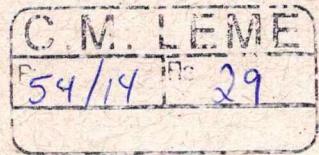
JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, de 12 de agosto de 2014.

Concede Título de Cidadania ao Senhor "LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI".

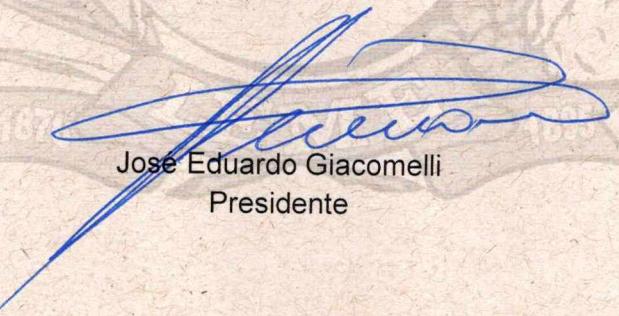
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

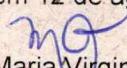
Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2.014.


José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 12 de agosto de 2014.


Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa